



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3520 7009

99700-000 Erechim – RS

## PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAIE; e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o artigo 10, III, da Lei Municipal n.º 4.107/2006, conforme Ata nº 05/2020.

Considerando a aprovação do projeto, apresentado pela entidade, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAIE, conforme Atas nº 9 e 10/2020

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Considerando que o valor geral do chamamento público no valor R\$ 363.699,82 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais, com oitenta e dois centavos), selecionou 11 (onze) Entidades que se habilitaram conforme documentação juntada aos autos sendo elas:

- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos APADA;
- Centro Cultural e Assistencial São Cristovão – CECRIS
- Centro Educativo Cantinho da Luz;
- Associação Aquarela Pró Autista;
- Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU;

143

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim- APAE;
- Obra Promocional Santa Marta;
- Associação Atlética Banco do Brasil de Erechim- AABB;
- Patronato Agrícola e Profissional São José;
- Associação de Amparo à Maternidade e a Infância – ASSAMI;
- Associação Beneficente Lar da Criança.

1144  
8

Cada entidade receberá o valor de R\$ 33.063,62, para desenvolver o Projeto conforme o Plano de Trabalho.

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável aos procedimentos do chamamento público 08/2021.

Erechim, 17 de dezembro de 2021.

  
**Cristiane Rodrigues**  
Diretora Técnica Social  
Portaria 233/2021